



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 132/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 54369/2023 e tendo em vista os Artigos 29 e Art. 30 da Lei nº 3624/2023 de 19 de julho de 2023;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, à(ao)  
Servidor(a) Público(a) Estável do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder  
Legislativo, da seguinte forma:

Nome	De	Para
<b>MARCIA SILVA BERTANI</b>	<b>REF: 80</b> Tabela única do Anexo IV, da Lei 3624/2023	<b>REF: 81</b> tabela única do Anexo IV, da Lei 3624/2023, a partir de <u>13/09/2023</u>

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 05 de outubro de 2023.

**JOAO CARLOS FERREIRA**

Presidente

